



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0807000004/2025 (Inteligência do Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Responsável: LEDIONETA DE SOUSA SILVA

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS

1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA**, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.

1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente justificativa é elaborada **para integrar e fundamentar o Documento de Formalização de Demanda**, com o objetivo de subsidiar a abertura de processo licitatório para **Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalares**, a fim de atender de forma contínua e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga-PA.

A reposição e a manutenção do estoque desses materiais configuram-se como medidas imprescindíveis ao pleno funcionamento do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, assegurando a prestação de serviços de saúde de qualidade, com segurança e agilidade. A disponibilidade permanente desses insumos é fundamental para garantir atendimentos de urgência, procedimentos ambulatoriais, internações e demais ações assistenciais, resguardando a saúde e a vida da população.



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

A escolha do Sistema de Registro de Preços revela-se a estratégia mais adequada e economicamente vantajosa, possibilitando aquisições gradativas, em conformidade com a demanda real e a capacidade orçamentária, além de garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Tal procedimento observa rigorosamente os princípios de economicidade, planejamento, eficiência e supremacia do interesse público, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, que disciplina as contratações públicas no âmbito da Administração.

Dessa forma, esta justificativa, que acompanha o Documento de Formalização de Demanda, reforça o compromisso da Administração Municipal com a boa governança, a transparência e a excelência na prestação dos serviços de saúde, assegurando a regularidade e a qualidade do atendimento à população de Jacareacanga-PA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descritas conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UND- (MATERIAL HOSPITALAR)	200	PACOTE
02	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA PCT C/ 20UND - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PACOTE
03	AFASTADOR SENN MILLER - (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
04	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45 (26G 1/2) CAIXA C/100 - (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
05	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 (24G X 3/4) CAIXA C/100 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	UNIDADE
06	AGULHA DESCARTAVEL 25X0,70MM (22G X 1) CAIXA C/100 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	UNIDADE
07	AGULHA DESCARTAVEL 25X0.60MM (23G X1) CAIXA C/100 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	UNIDADE
08	AGULHA DESCARTAVEL 30X0,8 (21G X 1 1/4) CAIXA C/100- (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	UNIDADE
09	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,20MM (18GX1 1/2) CAIXA C/100- (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
10	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3 1/2 - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
11	AGULHA P/ RAQUI 26G X 3 1/2 (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
12	AGULHA P/ RAQUI 27G X 3 1/2 - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
13	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 32GX4MM (0,23MM X 4MM) (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
14	AGULHAS PARA DISPARADOR AUTOMATICO PARA BIOPSIA - ALPHA CORE 1.5 MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
15	AGULHAS PARA DISPARADOR AUTOMATICO PARA BIOPSIA - ALPHA CORE 2.2MM (MATERIAL HOSPITALAR)	3.000	UNIDADE
16	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - (MATERIAL HOSPITALAR)	3.000	LITRO
17	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96,3% INPM- (MATERIAL HOSPITALAR)	300	LITRO
18	ALCOOL ETILICO HIDRATADO GEL 500G 65 INPM- (MATERIAL HOSPITALAR)	400	FRASCO
19	ALGODAO HIDROFILO 500G NAO ESTERIL - (MATERIAL HOSPITALAR)	800	UNIDADE
20	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M - (MATERIAL HOSPITALAR)	500	UNIDADE
21	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M - (MATERIAL HOSPITALAR)	500	UNIDADE
22	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M - (MATERIAL HOSPITALAR)	500	UNIDADE
23	AMBU ADULTO - (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
24	AMBU PEDIATRICO - (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

25	AMNIOSCOPIO PRATA - (MATERIAL HOSPITALAR)	60	UNIDADE
26	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK- (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
27	APARELHO DE P.A. C/ ESTETOSCOPIO ADULTO COM FECHO DE METAL CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA DE 1 ANO- (MATERIAL HOSPITALAR)	250	UNIDADE
28	ATADURA DE CREPE 10 CM X 3M ESTICADA- (MATERIAL HOSPITALAR)	8.000	UNIDADE
29	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M ESTICADA- (MATERIAL HOSPITALAR)	8.000	UNIDADE
30	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3M ESTICADA- (MATERIAL HOSPITALAR)	8.000	UNIDADE
31	ATADURA GAZE DE RAYON - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.500	UNIDADE
32	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.500	UNIDADE
33	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M - (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
34	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M - (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
35	AVENTAL DESCARTAVEL (MANGA LONGA BRANCA) - (MATERIAL HOSPITALAR)	4.000	UNIDADE
36	BANDEIJA/CUBA INOX 42X30X4,5 CM - (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
37	BANDEJA INOX HOSPITALAR 35X24- (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
38	BOLSA COLETORA DE SANGUE 500ML- (MATERIAL HOSPITALAR)	500	UNIDADE
39	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML- (MATERIAL HOSPITALAR)	1.500	UNIDADE
40	BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA N 8 PARA ESTOMIA ABERTURA DE 10MM/65MM COR OPACA (MATERIAL HOSPITALAR)	500	UNIDADE
41	BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 35MM PACOTE C/ 10 UNIDADES- (MATERIAL HOSPITALAR)	300	PACOTE
42	BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50MM PACOTE C/ 10 UNIDADES- (MATERIAL HOSPITALAR)	300	PACOTE
43	BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 63MM PACOTE C/ 10 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	100	PACOTE
44	BOLSA DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO INFANTIL PACOTE C/ 10 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	100	PACOTE
45	BORRACHA DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 METROS- (MATERIAL HOSPITALAR)	10	PACOTE
46	BORRACHA PARA ASPIRADOR PORTATIL- (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
47	CABO DE BISTURI N3 (MATERIAL HOSPITALAR)	5	UNIDADE
48	CABO DE BISTURI N4 (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
49	CABO PARA BISTURI INOX N 03 14 CM- (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
50	CANETA (PONTA) DE BISTURI ELETRICO- (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
51	CANULA DE GUEDEL N 0- (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
52	CANULA DE GUEDEL N 00 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
53	CANULA DE GUEDEL N 000 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
54	CANULA DE GUEDEL N 1 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
55	CANULA DE GUEDEL N 2 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
56	CANULA DE GUEDEL N 3 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
57	CANULA DE GUEDEL N 4 - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
58	CANULA DE GUEDEL N 5- (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
59	CANULA DE GUEDEL N 6- (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
60	CANULA DE TRAQUEOTOMIA COM BALAO N 6.0- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

61	CANULA DE TRAQUEOTOMIA COM BALAO N 6.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
62	CANULA DE TRAQUEOTOMIA COM BALAO N 7.0- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
63	CANULA DE TRAQUEOTOMIA COM BALAO N 7.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
64	CANULA DE TRAQUEOTOMIA SEM BALAO N 5.5 MM - (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
65	CANULA DE TRAQUEOTOMIA SEM BALAO N 6 MM- (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
66	CANULA DE TRAQUEOTOMIA SEM BALAO N 7 MM- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
67	CANULA DE TRAQUEOTOMIA SEM BALAO N 8 MM- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
68	CANULA DE TRAQUEOTOMIA SEM BALAO N 9 MM- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
69	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 2.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
70	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 3.0- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
71	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 3.5 - (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
72	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 4- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
73	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 5- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
74	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 5.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
75	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 6- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
76	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 6.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
77	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 7- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
78	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 7.5- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
79	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 8- (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
80	CAPACETE DE ACRILICO (HOOD) PARA OXIGENIO - N 1- (MATERIAL HOSPITALAR)	3	UNIDADE
81	CAPACETE DE ACRILICO (HOOD) PARA OXIGENIO - N 2- (MATERIAL HOSPITALAR)	3	UNIDADE
82	CAPACETE DE ACRILICO (HOOD) PARA OXIGENIO - N 3- (MATERIAL HOSPITALAR)	3	UNIDADE
83	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS- (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
84	CATETER INTRAVENOSO N 14- (MATERIAL HOSPITALAR)	6.000	UNIDADE
85	CATETER INTRAVENOSO N 16- (MATERIAL HOSPITALAR)	6.000	UNIDADE
86	CATETER INTRAVENOSO N 18- (MATERIAL HOSPITALAR)	6.000	UNIDADE
87	CATETER INTRAVENOSO N 20- (MATERIAL HOSPITALAR)	10.000	UNIDADE
88	CATETER INTRAVENOSO N 22- (MATERIAL HOSPITALAR)	10.000	UNIDADE
89	CATETER INTRAVENOSO N 24- (MATERIAL HOSPITALAR)	10.000	UNIDADE
90	CATETER P/DISSECCAO DE VEIA- (MATERIAL HOSPITALAR)	50	UNIDADE
91	CATETER VENOSO CENTRAL AMARELO 1,7MM X 30,5CM COM AG. DE 2,1MM X 5,1CM C/ MANDRIL GUIA- (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
92	CATETER VENOSO CENTRAL AZUL 0,7MM X 20,3CM C/ AG. 1,1MM X 5,1CM C/ MANDRIL GUIA (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

93	CATETER VENOSO CENTRAL DE TRIPLO LUMEN16GA 7 FR 20CM- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
94	CATETER VENOSO CENTRAL DE TRIPLO LUMEN18GA 7 FR 20CM- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
95	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N 14GA 20CM 7FR (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
96	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N 14GA 20CM 8FR (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
97	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN N 18GA 20CM 8FR (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
98	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN N 14GA 16CM 8FR (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
99	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN N 14GA 20CM 14FR- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
100	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN N 18GA 20CM 16FR- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
101	CATETER VENOSO CENTRAL VERDE 1,1MM X 30,5CM C/ AG. DE 1,5MM X 5,1CM C/ MANDRIL GUIA (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
102	CLAMP UMBILICAL- (MATERIAL HOSPITALAR)	10.000	UNIDADE
103	CLOREXIDINA 4% DEGERMANE- (MATERIAL HOSPITALAR)	400	UNIDADE
104	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO (M)- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
105	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO (P)- (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
106	COLAR CERVICAL DE ESPUMA INFANTIL - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
107	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO (G) - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
108	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
109	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO (G) - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
110	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO (M) - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
111	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO (P) -(MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
112	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LTS - (MATERIAL HOSPITALAR)	6.000	UNIDADE
113	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 50X45CM C/ 4 CAMADAS E C/ CADACOS , PACOTE C/50 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	3.500	PACOTE
114	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM C/ 13 FIOS POR CM2 8 DOBRAS PACOTE COM 500 UNID - (MATERIAL HOSPITALAR)	10.000	PACOTE
115	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM C/11 FIOS- (MATERIAL HOSPITALAR)	6.000	PACOTE
116	COMPRESSA DE GAZE TAMANHO 0,91CMX91M TIPO QUEIJO- EM ROLO(MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
117	COMPRESSA GAZE ALGODAO ESTERIL 15X30CM, CAIXA C/48 UND - (MATERIAL HOSPITALAR)	250	CAIXA
118	CONJUNTO VASCULAR INTRAOSSEO (KIT DE AGULHAS (15 MM - 3 A 39 KGS) (MATERIAL HOSPITALAR)	20	KIT
119	CONJUNTO VASCULAR INTRAOSSEO (KIT DE AGULHAS (25 MM - ACIMA DE 3 KGS) (MATERIAL HOSPITALAR)	20	KIT
120	CONJUNTO VASCULAR INTRAOSSEO (KIT DE AGULHAS (40 MM - ACIMA DE 40 KGS) (MATERIAL HOSPITALAR)	20	KIT
121	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA INOX - (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
122	CUBA RIM INOX - (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
123	DESINFETANTE GLUTARON 2% 5L - 32 DIAS + ATIVADOR 20G (MATERIAL HOSPITALAR)	250	GALÃO
124	DETERGENTE ENZIMATICO 1LITRO - (MATERIAL HOSPITALAR)	400	FRASCO



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

125	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA N 19 - (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
126	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA N 21 - (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
127	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA N 23 - (MATERIAL HOSPITALAR)	5.000	UNIDADE
128	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA N 25 - (MATERIAL HOSPITALAR)	5.000	UNIDADE
129	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA N 27 - (MATERIAL HOSPITALAR)	5.000	UNIDADE
130	DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 1 SEM GASE 35CM COM 12 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
131	DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 2 COM GASE 35CM COM 12 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	200	CAIXA
132	DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 3 COM GASE 35CM COM 12 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	200	CAIXA
133	DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 4 COM GASE 35CM COM 12 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	200	CAIXA
134	DRENO DE SUCCAO - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
135	DRENO KEHR N 12 - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
136	DRENO TORACICO RADIOPOCO PVC 18 FR - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
137	DRENO TORACICO RADIOPOCO PVC 20 FR - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
138	DRENO TORACICO RADIOPOCO PVC 22 FR - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
139	DRENO TORACICO RADIOPOCO PVC 28FR - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
140	ELETRODO 3M DESCARTAVEL ESPUMA 2223 BRQ PACOTE COM 50 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	1.500	PACOTE
141	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100 - (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
142	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 (MATERIAL HOSPITALAR)	300	UNIDADE
143	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO PAPEL GRAU CIRURGICO 450X100 (MATERIAL HOSPITALAR)	300	UNIDADE
144	EQUIPO COM BURETA (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
145	EQUIPO DE TRANSFUSAO SANGUINEA ESTERIL DE USO UNICO - (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
146	EQUIPO MACROGOTAS AMBAR - (MATERIAL HOSPITALAR)	800	UNIDADE
147	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FILTRO FLASH - (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
148	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL FILTRO FLASH - (MATERIAL HOSPITALAR)	5.000	UNIDADE
149	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL- (MATERIAL HOSPITALAR)	900	UNIDADE
150	EQUIPO PARA P.V.C (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
151	ESCOVA DESCARTAVEL COM CLOREXEDINA 2% (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
152	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM CAPA - ROLO(MATERIAL HOSPITALAR)	5.000	UNIDADE
153	FILTRO (HME) PARA TUBO ENDOTRAQUEAL (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
154	FILTRO (HMEF) PARA TUBO ENDOTRAQUEAL - (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
155	FIO ALGODAO 0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
156	FIO ALGODAO 1-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
157	FIO ALGODAO 2-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

158	FIO ALGODAO 3-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
159	FIO ALGODAO 4-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
160	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ 24 ENV, 75CM COM AG 3/8 CIRC. 70MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
161	FIO CAT GUT CROMADO 1 C/ 24 ENV, 75CM COM AG 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
162	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ 24 EN, 75CM COM AG 3/8 CIRC. 70MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
163	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
164	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 C/ 24 ENV., 75CM COM A 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
165	FIO CAT GUT CROMADO 5-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
166	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/ 24 EN, 75CM COM AGU 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
167	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/ 24 EN, 7CM COM AG. 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
168	FIO CAT GUT SIMPLES 1 C/ 24 EN, 7CM COM AG. 3/8 CIRC. 70MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
169	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
170	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 P/ AMIDALAS C/ 24 ENV 75CM, C/ AG 50CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
171	FIO CAT GUT SIMPLES 3 C/ 24 EN, 7CM COM AG. 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
172	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
173	FIO CAT GUT SIMPLES 4 C/ 24 EN, 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
174	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/ 24 ENV., 75CM COM AG. 3/8 CIRC. 50MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
175	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N 0 C/ 36 ENV., 75CM C/ AG. 3/8 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
176	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N 1-0 C/ 36 ENV., 75CM, C/ AG. 1/2 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
177	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N 3-0 C/36 ENV., AG. 3/8 3,2 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
178	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N 5-0 C/36 ENV., AG. 1/2 2,6 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
179	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N2-0 C/ 36 ENV., 75CM,C/ AG. 1/2 CIRC. 4 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
180	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N3-0 C/ 36 ENV., 75CM, C/ AG. 1/2 CIRC. 2,6 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
181	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO N4-0 C/ 36 ENV., 75CM, C/ AG. 1/2 CIRC. 2,6 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
182	FIO DE ALGODAO N 0 SEM AG. (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
183	FIO DE ALGODAO N 2-0 SEM AG. (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
184	FIO DE MONOFILAMENTO DE ACO N 0 COM 12 ENV. 3 X 60CM ESTERIL SEM AGULHA (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
185	FIO DE MONOFILAMENTO DE ACO N 2-0 COM 12 ENV. 3 X 60CM ESTERIL SEM AGULHA (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
186	FIO GUIA PARA INTRODUCAO DE SONDA ENDOTRAQUEAL N 10 (MATERIAL HOSPITALAR)	150	UNIDADE
187	FIO GUIA PARA INTRODUCAO DE SONDA ENDOTRAQUEAL N 14 (MATERIAL HOSPITALAR)	150	UNIDADE
188	FIO GUIA PARA INTRODUCAO DE SONDA ENDOTRAQUEAL N 6 (MATERIAL HOSPITALAR)	150	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

189	FIO NYLON N 0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 40MM CIRC. CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
190	FIO NYLON N 1 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 40MM CIRC. CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
191	FIO NYLON N2-0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 40MM CIRC. 3CM CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
192	FIO NYLON N3-0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 40MM 3/8 CIRC. 3CM CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
193	FIO NYLON N4-0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 40MM 3/8 CIRC. 3CM CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
194	FIO NYLON N5-0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
195	FIO NYLON N6-0 C/ 24 ENV., 45CM COM AG. 3/8 CIRC. 3CM CORTANTE (MATERIAL HOSPITALAR)	150	CAIXA
196	FIO POLIGLACTINA 0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 40MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
197	FIO POLIGLACTINA 1 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 35MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
198	FIO POLIGLACTINA 2-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 35MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
199	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 35MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
200	FIO POLIGLACTINA 4-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 35MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
201	FIO POLIGLACTINA 5-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 25MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
202	FIO POLIGLACTINA 6-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 1/2 CIRC. 20MM (MATERIAL HOSPITALAR)	50	CAIXA
203	FIO POLIPROPILENO N 0 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG.3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
204	FIO POLIPROPILENO N1 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG.3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
205	FIO POLIPROPILENO N2-0 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG.3/8 CIRC. 3CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
206	FIO POLIPROPILENO N3-0 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
207	FIO POLIPROPILENO N4-0 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG. 1/2 CIRC. 2,5 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
208	FIO POLIPROPILENO N5-0 C/ 24 ENV., 75CM, C/ AG. 1/2 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
209	FIO POLIPROPILENO N6-0 C/ 24 ENV. C/ 75CM, C/ AG. 3/8 CIRC. 1.3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
210	FIO SEDA 0 C/ 24 ENV. 75CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
211	FIO SEDA 1 C/ 24 ENV. 75CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
212	FIO SEDA 2-0 C/ 24 ENV. 75CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
213	FIO SEDA 3-0 C/ 24 ENV. 75CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
214	FIO SEDA 4-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
215	FIO SEDA 5-0 C/ 24 ENV. 45CM C/ AG. 3/8 CIRC. 3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
216	FIOS DE KERSNER LISO PARA CLAVICULA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
217	FIOS DE KERSNER PIN DENHAM PARA CLAVICULA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
218	FIOS DE KERSNER ROSQUEADO PARA CLAVICULA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

219	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M - ROLO(MATERIAL HOSPITALAR)	300	UNIDADE
220	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M - ROLO(MATERIAL HOSPITALAR)	700	UNIDADE
221	FITA MICROPORE 2,5CM X 10M -ROLO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
222	FIXADOR CIRCULAR EXTERNO - RADIO-ULNA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
223	FIXADOR CIRCULAR EXTERNO - TIBIA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
224	FIXADOR LINEAR EXTERNO - FEMUR (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
225	FIXADOR LINEAR EXTERNO - RADIO-ULNA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
226	FIXADOR LINEAR EXTERNO - TIBIA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
227	FIXADOR LINEAR EXTERNO - UMEMO (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
228	FIXADOR SEMICIRCULAR - FEMUR (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
229	FIXADOR SEMICIRCULAR - RADIO-ULNA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
230	FIXADOR SEMICIRCULAR - TIBIA (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
231	FORMOL 10% 1000ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20	FRASCO
232	FRALDA DESCARTAVEL M INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
233	FRALDA DESCARTAVEL P INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
234	FRALDA DESCARTAVEL RN INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
235	FRALDA DESCARTAVEL EG ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
236	FRALDA DESCARTAVEL G ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
237	FRALDA DESCARTAVEL G INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
238	FRALDA DESCARTAVEL M ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	800	PACOTE
239	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML C/TUBO (MATERIAL HOSPITALAR)	50	KIT
240	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 2000ML C/TUBO (MATERIAL HOSPITALAR)	50	KIT
241	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 LITROS (MATERIAL HOSPITALAR)	100	GALÃO
242	IMPACTADOR ORTOPEDICO (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
243	INFANTOMETRO PORTATIL VERTICAL (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
244	INFUSOR DE 2 VIAS (MATERIAL HOSPITALAR)	2.000	UNIDADE
245	KIT ANATOMIA CLINICA: TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA PARA USO GERAL; TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA PARA USO GERAL; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM COM SERRILHA PARA USO GERAL; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM PARA USO GERAL; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA; PINÇA KELLY 14 CM RETA (HEMOSTATICA); CABO DE BISTURI N 4 INOX PARA LAMINAS 18 A 36; ESTOJO PERFURADO 18X08X03CM (MATERIAL HOSPITALAR)	10	KIT
246	KIT DE CURETAGEM (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
247	KIT DE VASECTOMIA - PINÇA LISA E APREENSAO DO DEFERENTE: PINÇA MOSQUITO CURVA SEM RANHURAS/SEM SERRILHA 12 CM; PINÇA DE APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE KIT DE VASECTOMIA - PINÇA LISA E APREENSAO DO DEFERENTE: PINÇA MOSQUITO CURVA SEM RANHURAS/SEM SERRILHA 12 CM; PINÇA DE APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE 12 CM- (MATERIAL HOSPITALAR)	5	KIT



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

248	KIT DISSECCAO/ANATOMIA: TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA PARA USO GERAL; TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA PARA USO GERAL; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM COM SERRILHA PARA USO GERAL; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM PARA USO GERAL; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA; PINÇA KELLY 14CM RETA (HEMOSTATICA); CABO DE BISTURI N 4 INOX PARA LAMINAS 18 A 36; ESTOJO PERFURADO 18X08X03CM. (MATERIAL HOSPITALAR)	10	KIT
249	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
250	KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
251	KIT NEBULIZACAO ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
252	KIT NEBULIZACAO INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
253	KIT PCCU (PAPANICOLAU) TAMANHO G (MATERIAL HOSPITALAR)	800	UNIDADE
254	KIT PCCU (PAPANICOLAU) TAMANHO M (MATERIAL HOSPITALAR)	800	UNIDADE
255	KIT PCCU (PAPANICOLAU) TAMANHO P (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
256	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO - FRASCO PVC 250 ML E MASCARA ADULTO - UNITEC - UD211 (MATERIAL HOSPITALAR)	200	UNIDADE
257	LAMINA DE BISTURI N 11, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
258	LAMINA DE BISTURI N 12, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
259	LAMINA DE BISTURI N 15 , CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
260	LAMINA DE BISTURI N 22, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
261	LAMINA DE BISTURI N 23, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
262	LAMINA DE BISTURI N 24, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	40	CAIXA
263	LANCETA DESCARTAVEL AUTOMATICA PARA PUNCAO DIGITAL, CAIXA C/200 (MATERIAL HOSPITALAR)	1.200	CAIXA
264	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 50CMX50M - ROLO(MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
265	LUVA CIRURGICA ESTEREO N 6,0 PUNHO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PAR
266	LUVA CIRURGICA ESTEREO N 6,5 PUNHO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PAR
267	LUVA CIRURGICA ESTEREO N 7,0 PUNHO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PAR
268	LUVA CIRURGICA ESTEREO N 7,5 PUNHO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PAR
269	LUVA CIRURGICA ESTEREO N 8,0 PUNHO (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	PAR
270	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	CAIXA
271	LUVA DE PROCEDIMENTO M , CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	1.200	CAIXA
272	LUVA DE PROCEDIMENTO P , CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	1.200	CAIXA
273	MARTELO DE INOX (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
274	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO PCT C/ 50 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	CAIXA
275	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE
276	MASCARA DE OXIGENIO VENTURI INFANTIL (MATERIAL HOSPITALAR)	40	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

277	MASCARA N95 - MATERIAL HOSPITALAR (MATERIAL HOSPITALAR)	400	CAIXA
278	OTOSCOPIO (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
279	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM BATERIA RECARREGAVEL (MATERIAL HOSPITALAR)	30	UNIDADE
280	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA BOBINA ECG BIONET CARDIOCARE CARDIOTOUCH 216MM/30 METROS (MATERIAL HOSPITALAR)	400	UNIDADE
281	PINCA ANATOMINA DENTE DE RATO 14 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
282	PINCA ANATOMINA DENTE DE RATO 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
283	PINCA ANATOMINA DENTE DE RATO 18 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
284	PINCA ANATOMINA DISSECCAO 14 CM COM SERRILHA PARA USO GERAL (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
285	PINCA ANATOMINA DISSECCAO 16 CM COM SERRILHA PARA USO GERAL - (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
286	PINCA ANATOMINA DISSECCAO 18 CM COM SERRILHA PARA USO GERAL - (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
287	PINCA CHERON (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
288	PINCA COCHE CURVA 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
289	PINCA COCHE CURVA 18 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
290	PINCA COCHE RETA 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
291	PINCA COCHE RETA 18 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
292	PINCA CORACAO (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
293	PINCA DO ADSON C/DENTE 12CM (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
294	PINCA KELLY 14 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
295	PINCA KELLY 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
296	PINCA KELLY 18 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
297	PINCA MIXTER (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
298	PINCA POZI INOX 30 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
299	PLACAS LINEAR DE 06 E 12 PARAFUSOS (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
300	PONTAS DE ACRILICO PARA AMNIOSCOPIO G (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
301	PONTAS DE ACRILICO PARA AMNIOSCOPIO M (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
302	PONTAS DE ACRILICO PARA AMNIOSCOPIO P (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
303	PORTA AGULHA CRILE WOOD 14 CM PARA SUTURA (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
304	PORTA AGULHA CRILE WOOD 16 CM PARA SUTURA (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
305	PORTA AGULHA CRILE WOOD 18 CM PARA SUTURA (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
306	PORTA AGULHA CRILE WOOD 20 CM PARA SUTURA (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
307	PORTA GASES INOX 13X3 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
308	POTAL ALGODAO E ACO INOX 10X10 CM - 780ML (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
309	POTAL ALGODAO E ACO INOX 12X12 CM - 1.350ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
310	POTAL ALGODAO E ACO INOX 14X14 CM - 1.900ML (MATERIAL HOSPITALAR)	15	UNIDADE
311	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML (MATERIAL HOSPITALAR)	450	FRASCO



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

312	PRANCHA DE POLIETILENO HOSPITALAR ADULTO COM CINTO (MATERIAL HOSPITALAR)	6	UNIDADE
313	PRANCHA DE POLIETILENO HOSPITALAR INFANTIL COM CINTO (MATERIAL HOSPITALAR)	6	UNIDADE
314	RASPA DUPLO (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
315	RASPA OSSO DUPLA FINA (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
316	SERINGA 10ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
317	SERINGA 20ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
318	SERINGA 5ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
319	SERINGA DE 10ML AGULHADA C/ AG. 25 X 7 (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
320	SERINGA DE 1ML (INSULINA U-100), CAIXA C/100 UND (MATERIAL HOSPITALAR)	80	CAIXA
321	SERINGA DE 1ML AG. ACOPLADA 13 X 4,5 (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
322	SERINGA DE 20ML C/ AG. 25 X 7 (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
323	SERINGA DE 3 ML (MATERIAL HOSPITALAR)	15.000	UNIDADE
324	SERINGA DE 3 ML C/ AG. 25 X 7 (MATERIAL HOSPITALAR)	15.000	UNIDADE
325	SERINGA DE 50 ML (MATERIAL HOSPITALAR)	1.000	UNIDADE
326	SERINGA DE 5ML C/ AG. 25X 6 (MATERIAL HOSPITALAR)	20.000	UNIDADE
327	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAOSSEO EZ-IO-ARROW (POWER DRIVER (SISTEMA AUTOMATIZADO, COM BATERIA DE LITIO COM DURACAO DE 10 ANOS OU 500 PUNCOES) (MATERIAL HOSPITALAR)	5	KIT
328	SONAR PARA BCF (MATERIAL HOSPITALAR)	26	UNIDADE
329	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N 10 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
330	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N 12 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
331	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N 6 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
332	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL N 8 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
333	SONDA DE ASPIRACAO N06 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
334	SONDA DE ASPIRACAO N08 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
335	SONDA DE ASPIRACAO N10 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
336	SONDA DE ASPIRACAO N12 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
337	SONDA DE ASPIRACAO N14 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
338	SONDA DE ASPIRACAO N16 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
339	SONDA DE ASPIRACAO N18 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
340	SONDA DE ASPIRACAO N20 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
341	SONDA DE ASPIRACAO N22 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	600	UNIDADE
342	SONDA DE CISTOSTOMIA (2-3) - (MATERIAL HOSPITALAR)	350	KIT
343	SONDA NASOENTERAL N 118 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
344	SONDA NASOENTERAL N 14 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
345	SONDA NASOENTERAL N 16 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
346	SONDA NASOENTERAL N 20 120MM (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
347	SONDA NASOGASTRICA N 10 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
348	SONDA NASOGASTRICA N 10 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
349	SONDA NASOGASTRICA N 12 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

350	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
351	SONDA NASOGASTRICA N 14 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
352	SONDA NASOGASTRICA N 14 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
353	SONDA NASOGASTRICA N 16 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
354	SONDA NASOGASTRICA N 16 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
355	SONDA NASOGASTRICA N 18 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
356	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
357	SONDA NASOGASTRICA N 20 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
358	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
359	SONDA NASOGASTRICA N 22 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
360	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
361	SONDA NASOGASTRICA N 4 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
362	SONDA NASOGASTRICA N 6 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
363	SONDA NASOGASTRICA N 8 CURTA ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	350	UNIDADE
364	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
365	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 5,5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
366	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 6,5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
367	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 7 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
368	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 7,5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
369	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 8 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
370	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 8,5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
371	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 9,0 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
372	SONDA PARA TRAQUEOSTOMIA N 9,5 (ORAL/NASAL) COM BALAO (MATERIAL HOSPITALAR)	25	CAIXA
373	SONDA PARA VARIZES ESOFAGICAS (TIPO SENGSTAKEN BLAKEMORE N 16 105CM) (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
374	SONDA RETAL N 10 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
375	SONDA URETRAL N 04 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
376	SONDA URETRAL N 06 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
377	SONDA URETRAL N 08 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
378	SONDA URETRAL N 10 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
379	SONDA URETRAL N 12 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
380	SONDA URETRAL N 14 ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
381	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 12FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
382	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 14FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

383	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 14FR 3VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
384	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 16FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
385	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 16FR 3VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
386	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 18FR 3VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
387	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 20FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
388	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 22FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
389	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 22FR 3VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
390	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 24FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
391	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 24FR 3VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
392	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 4 FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
393	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N 6FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
394	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N18FR 2VIAS ESTERIL (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
395	SONDA VESICAL DE DEMORA FOLLEY N° 20FR 3VIAS ESTERIL - (MATERIAL HOSPITALAR)	260	UNIDADE
396	TELA CIRURGICA PROTESICA 15 X15 CM CX/5 UNIDADES (MATERIAL HOSPITALAR)	150	UNIDADE
397	TERMOMETRO CLINICA DIGITAL COM HASTE (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
398	TERMOMETRO DE GELEDEIRA (VACINA) (MATERIAL HOSPITALAR)	100	UNIDADE
399	TESOURA CONVERSE (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
400	TESOURA CURVA 14 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
401	TESOURA CURVA 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	20	UNIDADE
402	TESOURA CURVA 18 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
403	TESOURA CURVA 20 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
404	TESOURA RETA 14 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
405	TESOURA RETA 16 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
406	TESOURA RETA 18 CM - (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
407	TESOURA RETA 20 CM (MATERIAL HOSPITALAR)	12	UNIDADE
408	TIRA DE TESTE DE GLICEMIA, CAIXA C/50 UND ACCU-CHEK (MATERIAL HOSPITALAR)	500	CAIXA
409	TOUCA DESCARTAVEL ELASTICA (MATERIAL HOSPITALAR)	30.000	UNIDADE
410	ULSTAR-1100S 110MMX20M P/ ULTRASSON (MATERIAL HOSPITALAR)	100	CAIXA
411	VALVULA P/ CILINDRO C/ FLUXOMETRO PARA USO COM OXIGENIO - UNITEC - VU010 (MATERIAL HOSPITALAR)	150	UNIDADE
412	VASELINA LIQUIDA 1000 ML (MATERIAL HOSPITALAR)	20	FRASCO
413	VIDRO PARA ASPIRADOR PORTATIL (MATERIAL HOSPITALAR)	10	UNIDADE
414	ALBUMINA 22% (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
415	ANTI-HUMANO BLEND (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
416	COMBS CONTROL (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
417	CONTROCELL (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
418	REAGENTE DIACELL A1 E B (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
419	REAGENTE TRIACELL H1 E H2 (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

420	SORO DE COMBS (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	16	KIT
421	TUBO DE ENSAIO DESCARTAVEL (AGENCIA TRANSFUSIONAL)	2.000	UNIDADE

3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

4.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

- (x) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- (x) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

Dotação orçamentária: XXXXX

Organograma: XXXX

Subgrupo: XXXX

Elemento de despesa: XXXX

Fonte de recurso: XXXX

Porcentagem: XXXX

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela



fiscalização da execução da respectiva contratação.

7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) LEDIONETA DE SOUSA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

10.2. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.3. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.4. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de JACAREACANGA - PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:



PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;"

11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico. JACAREACANGA - PA, Quinta, 07 de agosto de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA, Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/0e9c717d-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/ffe32f53-9989-11f0-bef1-66fa4288fab2>